



**FREGUESIA
DE
LONGOS VALES**

DELIBERAÇÃO

Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária

A Junta de Freguesia, na sua reunião de 25 de Setembro 2010, deliberou como medida gestionária que assiste a este Organismo, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, proceder à alteração de posicionamento remuneratório, da funcionária Maria Angelina Paula Lima, com a categoria de Assistente Operacional, para a 2.ª Posição, atendendo a que a verba prevista no orçamento de 2010 comporta o pagamento de encargos com alteração da posição remuneratória.

A decisão tomada teve por base:

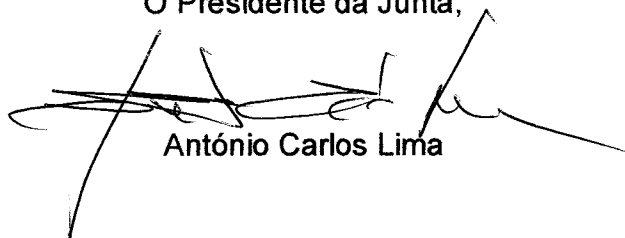
- a) As menções imediatamente inferiores à máxima (muito bom), obtidas pela funcionária nas suas últimas avaliações do desempenho, referentes aos anos de 2009, 2008 e 2007;
- b) O elevado nível de desempenho demonstrada;
- c) O grande sentido de responsabilidade e eficiência revelados no exercício das suas funções;
- d) Nunca ter progredido na categoria ao serviço desta Junta de Freguesia, mantendo a mesma posição remuneratória desde 2004.

A decisão deve produzir efeitos a 1 de Janeiro de 2010, de acordo com o n.º 7 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

A presente deliberação será tomada pública por afixação no serviço e na página electrónica da Junta de Freguesia

Longos Vales, 25 de Setembro de 2010

O Presidente da Junta,



António Carlos Lima